

EDITAL DE SELEÇÃO – 11º FESTIVAL ANAPOLINO DE MÚSICA

A **ELIVE PRODUTORA**, através do **Fundo Municipal de Cultura**, TORNA PÚBLICO que, no período de 02/09/2024 a 20/09/2024 até as 23h59, estarão abertas as inscrições para o **11º FESTIVAL ANAPOLINO DE MÚSICA - FAMU**.

1. DOS OBJETIVOS

O regulamento de seleção de músicos para o **Festival Anapolino de Música (FAMU)** tem como objetivo principal fomentar a diversidade musical, promover a cultura local e regional, e proporcionar um ambiente inclusivo e democrático para artistas de todos os gêneros musicais de Anápolis e de outras regiões do país. O FAMU, busca oferecer uma plataforma para a divulgação e valorização da produção autoral, incentivando a participação ativa dos músicos no cenário cultural.

1.1 - Princípios Orientadores:

- **Diversidade Musical e Estilos:** O FAMU acolhe artistas de todos os gêneros e estilos musicais, garantindo a representatividade da cena musical local e nacional.
- **Incentivo à Produção Autoral:** O festival valoriza a originalidade dos músicos, tornando obrigatória a apresentação de composições autorais em todas as categorias, promovendo autenticidade e singularidade artística.
- **Inclusão Regional:** O FAMU atrai músicos de Anápolis e outras localidades, promovendo o intercâmbio cultural e fortalecendo as conexões musicais entre diferentes regiões.
- **Participação Democrática:** O regulamento torna o processo de inscrição e seleção acessível a todos os músicos interessados, independentemente de experiência ou histórico musical.
- **Qualidade Artística:** A seleção dos artistas será pautada pelos critérios de avaliação que valorizam a excelência musical da composição e apresentação, respeitando a estética de cada estilo musical.
- **Equidade e Representatividade Local:** No mínimo 60% dos artistas selecionados serão residentes de Anápolis, valorizando os talentos locais e contribuindo para o enriquecimento da cultura musical da região.

1.2 - Diretrizes de Inscrição e Seleção:

- **Inscrição Aberta:** O processo de inscrição será aberto a músicos individuais, duos, bandas e grupos musicais, permitindo a participação de artistas amadores e profissionais.
- **Gêneros Musicais:** Todas as categorias musicais serão elegíveis para inscrição, desde rock, pop, regional, sertanejo, reggae, MPB, hip hop, gospel, blues, samba, instrumental e outros.
- **Composições Autorais:** Todas as apresentações no FAMU deverão consistir exclusivamente de composições autorais, reforçando o compromisso com a criatividade e originalidade dos artistas.

- **Avaliação por Júri Especializado:** Um júri composto por profissionais da indústria musical, críticos e artistas reconhecidos será responsável por avaliar as inscrições, selecionar os participantes e julgar suas apresentações.
- **Equidade e Representatividade:** Será buscado um equilíbrio entre artistas de diferentes gêneros, idades e origens geográficas, garantindo a diversidade e representatividade do festival.
- **Divulgação de Talentos Locais:** O FAMU destaca artistas locais que contribuam para a promoção da música anapolina e que representem a cidade em outras localidades.
- **Realização de Apresentações:** Os músicos selecionados terão a oportunidade de se apresentar ao vivo durante o festival, proporcionando visibilidade e interação com o público.

1.3 - Composições Musicais Inéditas:

O FAMU visa revelar e divulgar obras musicais inéditas, abrindo espaço para apresentações de cantores, compositores e bandas, valorizando a produção artística de todo o Brasil. Consideram-se "obras musicais inéditas" para fins deste edital, aquelas que não tenham sido selecionadas e/ou premiadas nas edições anteriores do FAMU ou em qualquer outro festival de caráter competitivo, incentivando a apresentação de criações originais e mantendo o caráter dinâmico e renovador do festival.

1.4 - Apresentação em Língua Portuguesa:

As composições musicais apresentadas no FAMU devem, quando houver letras, ser obrigatoriamente na língua portuguesa.

II - DO CALENDÁRIO

Etapas	Descrição	Datas
01	Publicação do Edital de seleção	02/09/2024
02	Período de Inscrições	02/09 a 20/09/2024 até 23h59m
03	Publicação dos selecionados	27/09/2024
04	Realização do 11º FAMU	18/10, 19/10 e 20/10/2024
05	Apresentação Categoria Single - Semifinal	18/10/2024 a partir das 19h
06	Apresentação Categoria Pocket - Semifinal	19/10/2024 a partir das 19h
07	Apresentação dos finalistas Categoria Single e Pocket	20/10/2024 a partir das 19h

III - DAS MODALIDADES

1) Categoria Single - Uma Única Música:

Nesta categoria, os participantes têm a oportunidade de apresentar uma única música que represente sua expressão artística.

2) Categoria Pocket Show - Apresentações de 15 a 20 minutos:

Na categoria Pocket Show, os participantes têm a oportunidade de criar uma apresentação de 15 a 20 minutos que destaque sua expressão musical de forma mais abrangente. As apresentações devem incluir mais de uma música.

3) Cada participante pode escolher apenas uma das categorias disponíveis para inscrição (Single ou Pocket Show). A inscrição em ambas as categorias será considerada nula e resultará na desqualificação do candidato. Essa medida visa garantir a equidade e a justiça no processo de seleção, assegurando que cada participante tenha a oportunidade de se destacar em uma única categoria, conforme suas preferências e características artísticas.

IV - DAS VAGAS:

Categoria Single: 20

Categoria Pocket Show: 10

V - DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições começam no dia **02 de setembro de 2024** e se encerram no dia **20 de setembro de 2024** e devem ser feitas exclusivamente pelo site: [[Circuito Anapolino de Música](#)]. No dia **27 de setembro de 2024** será divulgada a lista dos escolhidos para participar do Festival ao vivo.

2) Cada participante poderá inscrever apenas uma **ÚNICA** música proposta, configurando mais de uma a última será considerada para seleção.

3) A taxa de inscrição é **GRATUITA**.

4) A inscrição deve ser realizada com as respectivas informações/documentos, como consta no item 5 abaixo.

5) Documentos e informações necessárias para inscrição:

a) Idade do Artista (*inscrições envolvendo grupos, bandas ou coletivos, deve-se preencher com a idade do integrante responsável pela inscrição - No caso de artistas menores de idade, é importante incluir a idade exata do menor, mesmo que a inscrição seja feita pelo responsável legal*);

b) Declaração para candidatos estrangeiros;

c) Dados do responsável pela inscrição (*informações da pessoa que está realizando a inscrição. Esse responsável deve obrigatoriamente ser o próprio artista, um integrante da ficha técnica do grupo, banda ou coletivo, ou o responsável legal no caso de candidatos menores de idade*);

- i - nome completo
- ii - rg
- iii - cpf
- iv - e-mail
- v - telefone com WhatsApp
- vi - endereço completo

d) Confirmação se é residente de Anápolis;

- i - confirmação se é residente em Anápolis há pelo menos um ano

e) Upload de uma foto de trabalho;

f) Histórico do artista, banda, duo, trio (máximo 500 caracteres);

g) Escolha da categoria (Single / Pocket Show);

1) Single

I - Nome da música

II - Link do vídeo da música de inscrição - Link em qualquer plataforma como Google drive, Youtube ou outra com acesso aberto para a comissão de seleção realizar a avaliação.

(O vídeo enviado deve ser uma gravação caseira ou de uma apresentação ao vivo da música que será inscrita, sem edições ou efeitos especiais. Não serão aceitos videoclipes ou qualquer produção que utilize recursos de edição. O objetivo é avaliar a autenticidade e a qualidade da execução da música na íntegra, sem interferências de pós-produção. Importante: O formato do vídeo não vincula o formato da apresentação no festival. Mesmo que o vídeo seja apenas voz e violão, isso não significa que a apresentação selecionada deva seguir o mesmo formato. O participante poderá ajustar a performance conforme desejado para o evento ao vivo de acordo com a indicação no campo Ficha Técnica.

2) Pocket Show - Show com no máximo 20 min e no mínimo duas músicas - nessa categoria o artista pode enviar um único link com todas as músicas inscritas ou enviar um link separado para cada música.

I - Nome das músicas

II - Link do vídeo de inscrição - Link em qualquer plataforma como Google drive, Youtube ou outra com acesso aberto para a comissão de seleção realizar a avaliação.

(O vídeo enviado deve ser uma gravação caseira ou de uma apresentação ao vivo, sem edições ou efeitos especiais das músicas inscritas. Não serão aceitos videoclipes ou qualquer produção que utilize recursos de edição. O objetivo é avaliar a autenticidade e a qualidade da execução da música na íntegra, sem interferências de pós-produção. Importante: O formato do vídeo não vincula o formato da

apresentação no festival. Mesmo que o vídeo seja apenas voz e violão, isso não significa que a apresentação selecionada deva seguir o mesmo formato. O participante poderá ajustar a performance conforme desejado para o evento ao vivo conforme a indicação no campo Ficha Técnica)

- h) Telefone e WhatsApp do responsável pela inscrição;
- i) Nome do projeto, do artista, da dupla, do trio ou do grupo;
- j) Ficha técnica - *descreva quantas pessoas participarão da apresentação e quais funções cada uma delas terá, como guitarrista, vocalista, baterista, músico etc. Indique também quais instrumentos serão utilizados e quantos microfones serão necessários para a performance.*
- k) Confirmação de autorização de uso de imagem do artista, grupo, banda em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e outros modos de apresentação) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno do 11º FAMU Festival Anapolino de Música Edição e pela Prefeitura Municipal de Anápolis. Em caso de inscrição de candidatos menores, autorização de participação do responsável legal e a autorização do uso de imagem conforme indicação acima.
- l) Confirmação que está ciente das regras e obrigações deste regulamento;
- m) Confirmação de que a(s) música(s) inscrita(s) são inéditas conforme entendimento do regulamento;
- n) Confirmação de que o responsável pela inscrição é também integrante da ficha técnica.

6) A ausência de informações solicitadas ou o preenchimento errado acarreta a desclassificação do participante

VI - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO

1) Música Autoral: Em ambas categorias a participação é condicionada a músicas autorais, podem participar artistas, duplas, trios ou grupos que apresentem canções de autoria própria ou com coautores devidamente identificados e presentes na ficha técnica. As músicas devem ser inéditas, ou seja, que não participaram de outras mostras competitivas ou edições anteriores do FAMU.

2) Letras em Português - As músicas com letras devem obrigatoriamente serem todas em português.

3) Os participantes cedem ao **11º Festival Anapolino de Música (FAMU) e a Prefeitura Municipal de Anápolis** o direito de divulgação de imagem e som de suas apresentações na imprensa, na internet através de transmissão ao vivo e nas redes sociais para materiais publicitários e de divulgação do FAMU.

4) Cota de participação para os artistas anapolinos. Será reservada no mínimo 60% do total das vagas (18) para os anapolinos, com objetivo na valorização da criação artística local.

5) Músicas inscritas em material defeituoso ou corrompido serão desclassificadas.

VII - DO FESTIVAL, APRESENTAÇÕES E COMISSÃO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

1) Datas e Horários

O festival terá início no dia 18 de outubro de 2024, com as apresentações da categoria Single, a partir das 19h. No dia 19 de outubro de 2024, também às 19h, será a vez das performances da Categoria Pocket Show. Os finalistas se apresentam novamente a partir do mesmo horário às 19h no dia 20 de outubro. Ambas as categorias serão celebradas em noites dedicadas à valorização da música brasileira com toda sua diversidade e riqueza.

2) Organização das Apresentações

As apresentações dos participantes serão organizadas por sorteio, garantindo imparcialidade e equilíbrio na ordem de exibição. Os participantes deverão estar no local com 30 minutos de antecedência, assegurando que todos estejam preparados para suas performances. O tempo de troca entre os artistas será de no máximo 10 minutos, visando manter a fluidez do evento e respeitar os horários estabelecidos. As apresentações devem ser realizadas conforme indicado na inscrição (Ficha de Inscrição). O credenciamento dos participantes terá início a partir das 18h e terá 30 minutos de duração.

3) Comissão

As Comissões de seleção e premiação serão compostas por profissionais de reconhecida competência e notório saber na área de produção musical, artística e de cultura popular. Essas comissões serão responsáveis por avaliar os inscritos e suas apresentações com base nos seguintes critérios.

4) Critérios de Avaliação

Categoria Single:

- a) **Originalidade e Criatividade (30 pontos):** A música apresenta elementos inovadores e uma abordagem criativa em sua composição e arranjo, A obra é original e se destaca no gênero musical escolhido.
- b) **Composição (25 pontos):** A composição é bem estruturada, com uma progressão harmônica e melódica coesa.
- c) **Execução Vocal e/ou Instrumental (20 pontos):** A execução vocal (quando houver) e instrumental demonstra domínio técnico, precisão e expressividade. A interpretação transmite emoção e se conecta bem com a proposta da música.
- d) **Impacto Geral (10 pontos):** A música consegue engajar o ouvinte e causar uma impressão duradoura. A música se alinha bem ao gênero proposto e atinge o objetivo desejado.

Categoria Pocket Show:

- a) **Coesão da apresentação (30 pontos):** o conjunto de músicas é coeso e apresenta uma consistência ao longo da apresentação
- b) **Performance ao Vivo (25 pontos):** Os artistas demonstram confiança e carisma, interagindo bem com o público e apresentando uma forte presença de palco.
- c) **Execução Técnica (20 pontos):** A execução vocal e/ou instrumental durante a apresentação é tecnicamente precisa e expressiva. A banda ou artista demonstra uma boa coordenação e sincronia entre os membros durante a apresentação
- d) **Impacto Geral (10 pontos):** A apresentação consegue engajar o público e causar uma impressão duradoura. As músicas se alinham bem ao gênero proposto e atingem o objetivo desejado.

5) Não haverá passagem de som; será feita uma breve passagem e reconhecimento do som na hora da apresentação.

6) A organização do Festival colocará à disposição dos candidatos a aparelhagem que se faz necessária: sistema de som P.A., retornos para voz, cabeçotes para instrumentos, uma bateria de excelente qualidade. (Não será permitida a troca da bateria, apenas peças de uso individual, tais como pratos, caixa, pedal e banco).

7) Se o selecionado não comparecer ao credenciamento no dia e horário determinado por esse regulamento, será automaticamente desclassificado.

8) Em nenhuma hipótese poderá mudar a música que foi selecionada.

9) Os participantes que se comportarem de maneira inconveniente no local da apresentação poderão ser desclassificados pela produção. Não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas em cima do palco.

10) Qualquer despesa, como locomoção, alimentação, hospedagem, e outras, será de responsabilidade exclusiva dos participantes.

11) O FAMU compreende que há inúmeros gêneros musicais e formatos de apresentações que, muitas vezes, pedem perspectivas diferentes para uma avaliação justa. O FAMU garante coerência das comissões de seleção e premiação, enquanto avaliadores, com um olhar específico para cada gênero musical e formato de apresentação do artista.

VIII - DA PREMIAÇÃO

1 - No 11º FAMU todos os participantes selecionados (30 ao total) receberão R\$2.000,00 como prêmio de participação por suas apresentações promovendo, assim, um festival com uma abordagem inclusiva e não exclusivamente competitiva, simbolizando o reconhecimento da participação. 10 artistas (05 Singles e 05 Pocket Show) serão classificados para a final. Cada um desses artistas finalistas receberão uma ajuda de custo adicional de **R\$200,00** (duzentos reais). Por fim, desses 10 artistas (05 Singles e 05 Pocket Show) finalistas, 06 artistas (03 Singles e 03 Pocket Show) serão premiados como destaques:

1.1 - Premiação para a categoria Single:

- 1º lugar - 2.000,00 + Troféu.
- 2º lugar - 1.200,00 + Troféu
- 3º lugar - 800,00 + Troféu

1.2 - Premiação para a categoria Pocket Show:

- 1º lugar - 2.000,00 + Troféu.
- 2º lugar - 1.200,00 + Troféu
- 3º lugar - 800,00 + Troféu

2 - A divulgação dos premiados ocorrerá durante a final do Festival Anapolino de Música - FAMU, no dia 20 de outubro de 2024.

3 - O pagamento dos prêmios, de qualquer valor, para o artista selecionado, finalista e/ou premiado, será efetuado em até cinco dias úteis após o término do Festival, seguindo os trâmites legais.

4. DOS DIREITOS AUTORAIS E DO USO DE IMAGEM

4.1 - A responsabilidade sobre proteção e direitos autorais das obras musicais apresentadas competirá, em sua integralidade, aos próprios autores e participantes responsáveis por sua apresentação, eximindo de toda e qualquer responsabilidade a Comissão Organização do Festival.

4.2 - Os participantes, ao se inscreverem neste regulamento, concedem aos promoventes, automática e gratuitamente, autorização em caráter definitivo, universal, irrevogável e irretroatável, para fins de utilização das imagens e/ou sons dos participantes contidos nos vídeos, fotos e demais materiais captados durante a realização do evento, bem como de trechos ou partes, para que os promoventes possam usá-los, a seus exclusivos critérios, para produção de matéria promocional e divulgação do evento em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação das obras audiovisuais, para a exposição do festival ou para as finalidades destacadas neste Edital, podendo transmiti-los via rádio e/ou televisão e internet, de qualquer espécie e independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais. Nenhuma das utilizações terá limitação de tempo ou de número de vezes, sem que seja devido aos participantes qualquer remuneração ou compensação;

IX - DOS IMPEDIMENTOS

1) Membros da Equipe de Organização: Estão impedidos de se inscrever no festival todos os membros que fazem parte da equipe de organização do evento, bem como seus parentes até o 3º grau, por consanguinidade ou afinidade.

2) Membros da Comissão de Premiação: Não poderão se inscrever no festival os integrantes da comissão responsável pela avaliação e premiação das modalidades, assim como seus parentes até o 3º grau, por consanguinidade ou afinidade.

3) Membros do Fundo Municipal de Cultura: Estão igualmente impedidos de participar do festival como concorrentes quaisquer membros do Fundo Municipal de Cultura.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1) As dúvidas serão respondidas no prazo de 48 horas e poderão ser encaminhadas para o e-mail (**contato@circuitoanapolinodemusica.com.br**). Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora. A inscrição no concurso constitui-se em instrumento de plena aceitação por parte do concorrente das normas estabelecidas neste edital. A não observância de quaisquer das exigências implicará no indeferimento da inscrição.

2) A Comissão Organizadora vetará a participação de qualquer candidato que apresentar durante o evento condições anormais, como por exemplo, comportamento desrespeitoso ou violento que cause qualquer tipo de danos ou prejuízos ao evento.

3) O ato de inscrição pressupõe a plena concordância dos termos, cláusulas, condições do credenciamento e de seus Anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

4) As Comissões de Seleção e Premiação são compostas por profissionais experientes e reconhecidos especialistas na área de música.